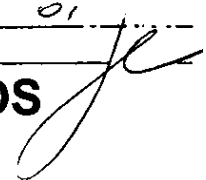




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 23051/21  
Etc. 01  
Assp. 

REQUERIMENTO Nº 909, DE 2021.

**Informações referentes as diretrizes orientativas para retomada dos serviços de alimentação em razão das atividades presenciais nas escolas da rede Municipal de ensino.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O vereador DR. ANDRÉ MELCHERT, seguindo as disposições regimentais, considerando Decreto Municipal n. 10.694/21 – Plano de Retomada Gradual das aulas presenciais nas escolas integrantes do sistema Municipal de ensino em Valinhos, em seu anexo, no item 7 (Alimentação e Transporte Escolar), requer, após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Que a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19, no âmbito Municipal, apresente as diretrizes orientativas elaborada para o serviço de alimentação com o retorno presencial das atividades escolares.

**JUSTIFICATIVA:**

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.





C.M.V.  
Proc. Nº 23051/21  
Fls. 02  
Data: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de maio de 2021.

  
**DR. ANDRÉ MELCHERT**  
VEREADOR